

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, § 1º, E 231, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

REQUERIMENTO Nº / 2008
(Do Sr. EDIO LOPES)

Solicita que sejam convidados os Srs. JAYRO LUIZ LESSA e JOSÉ ALTINO MACHADO, Diretor-Presidente e Diretor de Energia e Mineração do Grupo VDL, respectivamente, objetivando trazer a esta Comissão subsídios técnicos relacionados ao tema.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os Senhores JAYRO LUIZ LESSA e JOSÉ ALTINO MACHADO, Diretor-Presidente e Diretor de Energia e Mineração do Grupo VDL, respectivamente, que estarão trazendo ao Plenário subsídios técnicos relacionados ao tema em discussão, no âmbito de mais uma empresa de mineração privada, dentre outras convidadas com a mesma finalidade.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a visita proposta trará a esta Comissão, mais do que conhecermos, de perto, a atuação de uma mineradora operando em plena área indígena, a oportunidade de contarmos e ouvirmos dos próprios Diretores de mais uma empresa de mineração privada, opiniões que manifestarão pessoalmente suas opiniões a respeito do tema principal desta Comissão, isto é: a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Sala da Comissão, em de Março de 2008.

Deputado **EDIO LOPES**